

- Capital Nacional do



Data: 04/09/2020 Horário: 10:01 LEG - IND 486/2020

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Sugere que o setor competente da Prefeitura Municipal implante em Ibitinga um Programa de Incentivo ao Pequeno Produtor Rural.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: A participação dos pequenos produtores é indispensável para assegurar o futuro alimentício do país e até mesmo no mundo. Hoje 70% dos alimentos que estão na mesa dos brasileiros são produzidos por esses produtores, que também detêm 77% da mão de obra do campo e que possuem o maior número de propriedades rurais.

Esses produtores geralmente são trabalhadores rurais que produzem diversas culturas com pouca tecnologia e mão de obra predominantemente familiar e que, embora correspondam a 84,4% dos estabelecimentos rurais no Brasil, ocupam apenas 24,3% da área rural, e respondem por 40% do Valor Bruto da Produção (VBP).

Dessa forma, os desafios futuros não param na questão do aumento da produção. Diversos desafios e dificuldades são impostos pelas mudanças no mundo devido ao aumento da pressão sobre a natureza: aumento de secas e/ou inundações; aquecimento global; perda de polinizadores naturais; erosão e perda de fertilidade do solo; evasão da mão de obra do campo. Assim, para incentivá-los a continuarem com seu trabalho, importante para todos nós, sugiro que o Município implante um programa para incentivo a estes produtores.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 03 de setembro de 2020.

MATHEUS CARREIRO Vereador - PSDB

A Sua Excelência o Senhor JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

